



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
 Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith
 Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240
 Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de junho de 2025

DESPACHO – PMI 63529.25

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a nobre vereadora, nos 40 processos abaixo, indicou a instalação de Bases da Guarda Civil Municipal em praticamente todos os bairros da cidade. Confira-se:

PMI 061700/2025: BAIRRO VILA SANTA RITA;
 PMI 061698/2025: BAIRRO AMBUIA;
 PMI 061697/2025: BAIRRO DOS ABREUS;
 PMI 061695/2025: BAIRRO CHÁCARA SANTA CECILIA;
 PMI 061694/2025: BAIRRO CIDADE SAÚDE;
 PMI 061692/2025: BAIRRO DA COHAB SETORES A, B E D;
 PMI 061691/2025: BAIRRO DO INGAHI
 PMI 061689/2025: BAIRRO DO JARDIM BRIQUET
 PMI 061688/2025: BAIRRO DO JARDIM CRUZEIRO
 PMI 061686/2025: BAIRRO DO JARDIM HOKKAIDO
 PMI 061685/2025: BAIRRO DO JARDIM ITACOLOMI
 PMI 061683/2025: BAIRRO DO JARDIM ITAPOÃ
 PMI 061682/2025: BAIRRO DO JARDIM JUREMA
 PMI 061680/2025: BAIRRO DO JARDIM MARIA JUDITE
 PMI 061679/2025: BAIRRO DO JARDIM MARINA
 PMI 061677/2025: BAIRRO DO JARDIM MIRADOR
 PMI 061676/2025: BAIRRO DO JARDIM NOVA COTIA
 PMI 061675/2025: BAIRRO DO JARDIM PAULISTA
 PMI 061674/2025: BAIRRO DO JARDIM PORTELA
 PMI 061672/2025: BAIRRO DO JARDIM RAINHA
 PMI 061671/2025: JARDIM ROSEMARY
 PMI 061670/2025: BAIRRO DO JARDIM RUTH
 PMI 061669/2025: BAIRRO DO JARDIM SANTA RITA
 PMI 061668/2025: BAIRRO DO JARDIM SANTO AMÉRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

PMI 061667/2025: BAIRRO DO JARDIM SÃO CARLOS
PMI 061666/2025: BAIRRO DO JARDIM SÃO LUIZ
PMI 061665/2025: BAIRRO DO JARDIM SOROCABANO
PMI 061664/2025: BAIRRO PARQUE BOA ESPERANÇA
PMI 061662/2025: BAIRRO PARQUE MIRA FLORES
PMI 061661/2025: BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO
PMI 061660/2025: BAIRRO PARQUE SUBURBANO
PMI 061659/2025: BAIRRO PARQUE WAY
PMI 061658/2025: BAIRRO QUATRO ENCRUZILHADAS
PMI 061657/2025: BAIRRO VILA ÁUREA
PMI 061656/2025: BAIRRO VILA AURORA
PMI 061655/2025: BAIRRO VILA BELMIRA
PMI 061651/2025: BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO
PMI 061652/2025: BAIRRO VILA SANTA FLORA
PMI 061653/2025: BAIRRO VILA DA GIÓIA
PMI 061654/2025: BAIRRO VILA DA PAZ

Em primeiro lugar, aponto que por mais boa vontade que tenha a nobre vereadora, a implementação de bases comunitárias não é mais o meio mais eficiente na consecução de serviços públicos de segurança pública.

Além disso, a implementação de uma única base depende, necessariamente, de uma grande aplicação de recursos, sejam eles humanos, sejam materiais, mas principalmente, exige grande disponibilidade financeira e orçamentária para tanto.

A título de curiosidade, de acordo com levantamentos efetuados, uma única base, para ser construída e se manter em pleno funcionamento, custa aos cofres públicos:

- em média, 400 mil reais para sua construção;
- em média, 8 guardas civis municipais de forma exclusiva;
- 144 mil reais no ano para pagamento do salário destes guardas, que não realizam patrulhamento, mas tão somente ficam na base;
- 84 mil reais por ano de locação de viatura;
- 100 mil reais de custeio com manutenção, internet, móveis, combustível da viatura, equipamentos eletrônicos, ar condicionado, monitoramento, etc.

Em média, então, em um ano, gastar-se-ia, com uma única base, uns 700 mil reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Sendo 40 bases, teríamos um custo adicional de 28 milhões de reais em bases comunitárias que, como disse, são obsoletas atualmente em matéria de segurança pública.

Na região, o único Município que possui diversas bases comunitárias é o de Santana do Paranaíba, em que a receita estimada em R\$ 1.949.484.200,00 e uma aplicação, também estimada, em áreas de segurança pública, defesa civil, trânsito e transporte (áreas que integram a atual Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana) de R\$ 84.283.000,00, o que corresponde a 4,32% do orçamento do Município.

Já em Itapevi, em que a receita estimada é de R\$ 1.270.326.768,14 e, para todas as áreas acima mencionadas foi disponibilizado o valor de R\$ 48.881.500,00, 3,85%, a construção das bases mencionadas já mais de 57% de todo o orçamento, de todo o nosso efetivo e, ainda, precisaríamos de muitos outros guardas, apenas para a manutenção nas bases, inviabilizando o patrulhamento preventivo.

É claro que todo o investimento, pelo princípio da eficiência, deve ser realizado com base em uma contrapartida pública de proporcional relevância, motivo pelo qual a construção de uma base fixa depende da grande incidência de registros criminais em uma determinada localidade.

Contudo, analisando o bairro mencionado, verifica-se que nos meses de janeiro a maio do ano de 2024 foram registrados, no Jd Bela Vista, 35 atendimentos; no bela Vista Baixa e Alta, 0 atendimentos, enquanto que, esse ano, no mesmo período, 78, 19 e 2 foram os atendimentos registrados, respectivamente, demonstrando, assim, que não se justifica, tecnicamente, o desembolo de um valor tão elevado em um equipamento que ficará obsoleto para a administração.

Isso não significa que o bairro não terá atendimento criminal, pelo contrário, eventuais situações, quando ocorreram, serão prontamente atendidas pela GCM ou por qualquer outra força de segurança atuante na cidade, de acordo com a sua gravidade, relevância e prioridade.

Reforço, por fim, a importância de a nobre vereadora, nas localidades mencionadas, iniciar um processo de conscientização dos munícipes sobre a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

Atenciosamente,

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN

Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

assinado digitalmente



Assinaturas do documento



"Despacho PMI 63529.25"

Código para verificação: **1BRB8JKV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN** (CPF: ***.975.238-**) em 27/06/2025 às 12:04:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 16:56:55 e válido até 03/01/2028 - 16:56:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 063529/2025** e o código **1BRB8JKV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de junho de 2025.

Ofício S.G. N°2625/2025.

Assunto: Resposta da indicação 2746/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2625 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **20L6KYT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 01/07/2025 às 16:49:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 063529/2025** e o código **20L6KYT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.